



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.113/2025 (18/02/2025). Milésima Centésima Décima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.112/2025 da Milésima Centésima Décima Segunda Sessão Ordinária, realizada aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2025 da Primeira Sessão Extraordinária, realizada aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes: Leitura do Ofício nº 29/2025 de autoria do Executivo Municipal datado em 12 de fevereiro de 2025, encaminhando a esta casa de leis o projeto de lei nº 003/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert - Prefeito Municipal, que o mesmo seja para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de lei nº 003/2025 datado em 12 de fevereiro de 2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert- Prefeito Municipal. Sumula: autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria, conceder Subvenção Social à Entidade APAE de Fernandes Pinheiro para o exercício de 2025, o mesmo foi encaminhado as comissões permanentes para análise, relatórios e pareceres; Leitura do ofício nº 28/2025 de autoria do Executivo Municipal datado em 11 de fevereiro de 2025, solicitando indicação de representante do Poder Legislativo para compor Comissão Municipal de Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores –IPTU. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia, na qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos. Antes de encerrar a sessão ordinária o Senhor vereador Osiel Gomes Alves aproveitou a oportunidade e conforme solicitação através do ofício nº 28/2025 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, verificou com os demais pares quem gostaria de se indicar para compor a Comissão Municipal de Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores - IPTU do Município de Fernandes Pinheiro, se manifestou para compor a comissão Municipal representando o Poder Legislativo o Senhor Vereador Mauricio

Ribeiro. As falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. E nada mais havendo a constar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silviada Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato D. Lara

Ver. Emerson de Lara